

ERRATA AO EDITAL REITORIA/UNIARP Nº 011/2026
RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UNIVERSIDADE GRATUITA

A Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital Reitoria/UNIARP nº 011/2026 – Resultado Preliminar do Programa de Benefícios do Estado de Santa Catarina – Universidade Gratuita, para promover a seguinte retificação:

Onde se lê:

Cad. Analisado	Apto para concessão	Motivo da aptidão ou inaptidão	CPF	NOME	CURSO	IC
Sim	Sim	Documentos aceitos pela comissão	XXX.944.XXX-45	Maria Clara De Oliveira Bigarella	Medicina	0,403797

Leia-se:

Cad. Analisado	Apto para concessão	Motivo da aptidão ou inaptidão	CPF	NOME	CURSO	IC
Sim	Não	O(a) candidato(a) não apresentou os documentos corrigidos conforme solicitação da Comissão de Seleção no prazo previsto pelo edital vigente.	XXX.944.XXX-45	Maria Clara De Oliveira Bigarella	Medicina	0,403797

A presente retificação decorre do poder-dever de autotutela administrativa (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal), tendo a fundamentação detalhada sido registrada nos autos do processo de seleção e disponibilizada à candidata pelo sistema interno de comunicação da FUNIARP/UNIARP.

Fica assegurado à candidata indicada nesta Errata prazo recursal específico de 2 (dois) dias úteis, contados da ciência individual da presente retificação, nos termos do item 10 do Edital Reitoria/UNIARP nº 010/2026, sem prejuízo do prazo recursal geral previsto no cronograma do certame.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital Reitoria/UNIARP nº 011/2026.

Caçador/SC, 5 de agosto de 2026.

Rosana Claudio Silva Ogoshi
Reitora da UNIARP

